



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 035/2023 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 21 de dezembro de 2023. No vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Echaporã, os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. DIRCEU APARECIDO SVERZUTI para a realização da 13ª (décima segunda) Sessão Extraordinária regimental de 2023, a qual foi secretariada por mim, SILVIO JOSÉ DE SOUZA. Feita a chamada nominal, **verificou-se a presença de todos os senhores Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza). Em seguida, o sr. Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Dando sequência, foi dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior (de nº 034/2023), a pedido do Vereador Almir Robertto. Em seguida, a Ata foi submetida à votação simbólica, sendo **aprovada** por unanimidade. Ato contínuo seguiu-se diretamente para a **ORDEM DO DIA**, na qual constou o seguinte: 1) **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 – Autor: Prefeito Municipal** – “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa ‘Minha Casa, Minha Vida’ para o Município de Echaporã, conforme disposições legais expressas pela Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009; Portaria nº 725 de 05 de junho de 2023, e ainda nas disposições das Instruções Normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.” Iniciada a discussão, foi apresentado o seguinte requerimento: **Requerimento nº 088/2023 (Rf. PLC nº 001/2023) – Autores: Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza** – “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação”. Recebido o requerimento em Mesa, o sr. Presidente ordenou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento nº 088/2023 foi **aprovado** por 9 (nove) votos “SIM” dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, e nenhum “NÃO”. Proclamado o resultado, o sr. Presidente nomeou o Vereador Caio Garcia como relator especial. O relator, então, pediu a palavra para apresentar imediatamente seu Voto, dispensando-se o intervalo. **Recebido o Voto do relator como Parecer Especial nº 041/2023, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito nos termos de um Substitutivo**, com a seguinte ementa: **Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 – Autor: Caio Garcia (relator especial)** – “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações, aporte e contrapartida municipal para implementar o Programa ‘Minha Casa Minha Vida’, instituído pela Lei Federal nº 14.620/2.023, em âmbito local – Programa ‘Minha Casa Minha Vida em Echaporã’ (PMCMV/Echaporã).” Ao encerrar a discussão, o sr. Presidente determinou a chamada nominal para votar o substitutivo, momento em que restou **aprovado** por 9 (nove) votos “SIM” dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, e nenhum “NÃO”. Feito isso, o sr. Presidente anunciou que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 iria à sanção do sr. Prefeito, nos termos do substitutivo; 2) **Projeto de Lei nº 053/2023** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica.” Iniciada a discussão, foi apresentado o seguinte requerimento: **Requerimento nº 089/2023** – Autores: *Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza* – “Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 053/2023 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação.” Recebido o requerimento em Mesa, o sr. Presidente ordenou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento nº 089/2023 foi **aprovado** por 9 (nove) votos “SIM” dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, e nenhum “NÃO”. Proclamado o resultado, o sr. Presidente nomeou o Vereador Caio Garcia como relator especial. O relator, então, pediu a palavra para apresentar imediatamente seu Voto, dispensando-se o intervalo. **Recebido o Voto do relator como Parecer Especial nº 042/2023, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, sem emenda.** Feito isso, o sr. Presidente encerrou a discussão e pôs o PL nº 053/2023 em votação simbólica, momento em que o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Nesse passo, o sr. Presidente anunciou que o PL nº 053/2023 seguiria para sanção do sr. Prefeito. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada, sob a proteção de Deus, a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se a presente Ata.

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara

SILVIO JOSÉ DE SOUZA
1º Secretário